LEI Nº 2534, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Suplementa e Reduz Verba Orçamentária no valor de R$ 308.527,15

JEFFERSON SCHUSTER BORN, Prefeito Municipal de Barão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar verba orçamentária, no valor de R$ 308.527,15 (trezentos e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e quinze centavos), no orçamento do exercício do ano de 2021, na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	02	- GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01	- GABINETE DO PREFEITO	
	202	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.1.90.11.00.000000		- Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R$ 15.000,00
ÓRGÃO:	03	- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE:	01	- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
	314	- ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR	
3.3.3.90.39.00.000000		- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 10.000,00
	317	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.3.90.39.00.000000		- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 10.000,00
ÓRGÃO:	04	- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
UNIDADE:	03	- ENCARGOS	
	402	- CONTRIBUIÇÃO PASEP	
3.3.3.90.47.00.000000		- Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 10.000,00
	2866	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
3.3.1.91.13.00.000000		- Obrigações Patronais	R$ 71.000,00

ÓRGÃO:	07	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE:	01	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
	702	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE	
3.3.1.90.16.00.000000		- Outras Despesas variáveis - PC	R$ 5.000,00
	707	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE	
3.3.3.90.39.00.000000		- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R$ 80.000,00
	701	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE	
3.3.1.90.11.00.000000		- Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R$ 10.000,00
	755	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
3.3.3.93.39.00.000000		- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 20.000,00
ÓRGÃO:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
UNIDADE:	01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE O BRAS E VIAÇÃO	
	826	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV	
3.3.3.90.39.00.000000		- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R$ 30.000,00
	804	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV	
3.3.3.90.30.00.000000		- Material de Consumo	R$ 10.000,00
ÓRGÃO:	09	- SECRET. TURISMO DESPORTO CULTURA E LAZER	
UNIDADE:	03	- CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO	
	931	- MANUTENÇÃO DO C.M.D.	
3.3.1.90.11.00.000000		- Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R$ 3.527,15
ÓRGÃO:	12	- FPAS – FUNDO PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	
UNIDADE:	01	- FPAS – FUNDO PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	
	1209	- PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	
3.3.1.90.03.00.000000		- Pensões do RPPS e do Militar	R$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a Redução no orçamento do exercício do ano de 2021, no valor de R$ 308.527,15 (trezentos e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e quinze centavos), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO:	13	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
UNIDADE:	01	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	1301	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
3.9.9.99.99.99.000000		-	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	R$ 298.527,15
	1302	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
3.9.9.99.99.99.000000		-	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	R$ 10.000,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 14/12/2021
Carlos Henrique Bourscheid
Matrícula nº 628
Secretário Municipal da Administração